INDICAÇÃO Nº 057/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que realize a arborização do Parque de Exposições, especialmente a área destinada a realização da “Queima do Alho”.

JUSTIFICATIVA

A justificativa é a produção de sombras para melhor uso da área em período diurno.

Conto com o pronto atendimento do pedido por parte do Executivo Municipal.

Carmo do Cajuru, 31 de maio de 2022.

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

Vereador